



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 344 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**Denomina de Jonas Francisco Bulcão a
UBS da Comunidade Lagoa de Onça na
zona rural de Salgado do Araripe-PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a
Lei Orgânica do Município, faz saber que SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de JONAS FRANCISCO BULCÃO A UBS DA
COMUNIDADE LAGOA DA ONÇA, zona rural deste Município.

Art.2º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Salgado do Araripe-PB, 31 de março de 2022.

Marcos Antonio Alves
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Domingo, 03 de abril de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 344 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Jonas Francisco Bulcão a UBS da
Comunidade Lagoa de Onça na zona rural de
Salgadinho-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, faz saber que SANCIONA a
seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de JONAS FRANCISCO BULCÃO A UBS
DA COMUNIDADE LAGOA DA ONÇA, zona rural deste Município.

Art.2º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Salgadinho-PB, 31 de março de 2022.

Marcos Antônio Alves

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br